

EDITAL

Ana Patrícia Gomes Fernandes, presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, torna público, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que **no dia 28 de dezembro de 2018, pelas 21H30, sexta-feira**, no Salão Nobre do Edifício Administrativo de Guifões, sito no Largo do Padre Joaquim Pereira dos Santos, Guifões, realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Aprovação da ata n.º 5;-----
- 2 – Discussão e votação das opções do plano e proposta de orçamento para o ano de 2019, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----
- 3 – Discussão e votação do mapa de pessoal da União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, para o ano de 2019, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, conjugado com a alínea m) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e do n.º 4 do artigo 29.º, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, todos os diplomas na sua redação atual; -----
- 4 – Emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no órgão Executivo, nos termos do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 4/2018, de 7 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), dispensando a autorização prévia prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais;
- 5 – Informação escrita do presidente da Junta, nos termos da alínea v) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Custóias, 20 de dezembro de 2018

A Presidente da Assembleia de Freguesia,



Ana Patrícia Gomes Fernandes